

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DE TRABALHO E  
SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 5.921, DE 2009.**

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto tramitou nas Comissões de mérito há bastante tempo. Inclusive, há 2 anos, teve parecer aprovado e previsão orçamentária. No que diz respeito ao mérito, o nosso parecer é pela aprovação.